

Recusa da Comissão Europeia em divulgar a avaliação realizada pela Operação de Monitorização Internacional (OMI) dos candidatos a organismos relacionados com o processo de verificação de magistrados na Albânia

Caso aberto

Caso 220/2021/AMF - Aberto em 04/02/2021 - Decisão de 10/09/2021 - Instituição em causa Comissão Europeia |